



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

No uso de Suas Atribuições Legais, Venho Justificar A Contratação De Serviço De Locação De Software De Sistema De Folha De Pagamento, Visando Atender Às Necessidades Da Câmara Municipal De Itaituba – PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso III, “c”, §3º do Art. 74 da Lei Federal de Licitações 14.133/21 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaituba–PA verifica a necessidade de contratação de locação de software de sistema de folha de pagamento, com o objetivo de assegurar a correta execução, controle e processamento das rotinas de pessoal. A utilização de sistema informatizado específico é necessária para automatizar os cálculos da folha, incluindo vencimentos, subsídios, vantagens, descontos legais, encargos sociais e obrigações acessórias, garantindo confiabilidade, padronização e tempestividade das informações. O software permitirá o cumprimento da legislação vigente, o atendimento às exigências dos órgãos de controle, o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e o aumento da transparência na gestão de pessoal, assegurando suporte adequado às atividades de execução, controle e prestação de contas.

A contratação da empresa especializada se justifica pelos seguintes fatores:

- a) Assegurar a correta execução, registro e acompanhamento das rotinas de folha de pagamento da Câmara Municipal de Itaituba–PA, por meio de software especializado e integrado;
- b) Garantir o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como das normas aplicáveis à Administração Pública, incluindo obrigações acessórias e exigências dos órgãos de controle;
- c) Permitir a elaboração, consolidação e validação automatizada da folha de pagamento, relatórios mensais e anuais, demonstrativos e informações exigidas pelos órgãos de controle interno e externo, com maior confiabilidade e agilidade;
- d) Promover a integração entre os setores administrativos, padronizando procedimentos, reduzindo retrabalho e minimizando falhas operacionais;
- e) Reduzir riscos de inconsistências, erros ou apontamentos pelos órgãos de fiscalização, por meio de controles automatizados e rastreabilidade das informações;
- f) Fortalecer os mecanismos de controle interno, transparência e eficiência, disponibilizando informações confiáveis, tempestivas e acessíveis para subsidiar a tomada de decisões administrativas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha da empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, cujo CNPJ é 73.807.711/0001-46, para a prestação de serviços licença de uso de sistema integrado para gestão pública, para a câmara municipal de Itaituba-PA, fundamenta-se no disposto no inciso III, alíneas “c”, do §3º do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme os critérios a seguir:

Notória Especialização e Capacidade Técnica

A empresa selecionada possui notória especialização na licença de uso, implantação e suporte de software de folha de pagamento, com experiência comprovada no atendimento a órgãos da Administração Pública. O sistema oferecido é compatível com a legislação vigente, incluindo a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, atendendo às exigências dos órgãos de controle. A empresa conta com equipe técnica qualificada, capacitada para prestar suporte contínuo, orientar os usuários e garantir o correto funcionamento das rotinas da folha de pagamento, assegurando confiabilidade, segurança e integridade das informações utilizadas na gestão de pessoal da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Experiência e Histórico Profissional

A empresa selecionada possui experiência comprovada no fornecimento de licença de uso de software de folha de pagamento, atuando junto a órgãos e entidades da Administração Pública. Seu histórico profissional demonstra capacidade técnica, confiabilidade e conformidade com a legislação vigente, especialmente a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como as exigências dos órgãos de controle. A empresa garante suporte adequado às rotinas administrativas e de gestão de pessoal, incluindo processamento da folha de pagamento, cálculos de vencimentos e encargos, geração de relatórios e atendimento às obrigações legais e acessórias.

Atendimento às Necessidades da Câmara Municipal

A contratação da empresa especializada tem por objetivo atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, por meio da licença de uso de software de folha de pagamento, garantindo suporte técnico adequado às rotinas de pessoal. O sistema permitirá o cumprimento das obrigações legais e acessórias, o processamento correto da folha de pagamento, a geração de relatórios e demonstrativos precisos e a prestação de contas aos órgãos de controle, contribuindo para a regularidade, transparência e eficiência da gestão pública.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Justificativa para a Contratação Direta

A contratação direta justifica-se pelo fato de a empresa escolhida possuir notória especialização, capacidade técnica e expertise específica no fornecimento de licença de uso de software de folha de pagamento, especialmente voltado às necessidades do Poder Legislativo Municipal, o que inviabiliza a competição.

A contratação encontra amparo no art. 74, inciso III, alíneas “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação quando comprovadas a singularidade do objeto e a notória especialização do contratado.

Dessa forma, a escolha da empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA justifica-se por sua notória especialização, experiência comprovada e plena adequação às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, assegurando a legalidade, eficiência, conformidade contábil e otimização dos processos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação considerou-se o preço praticado por profissionais, conforme orientação do TCU, através de Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos. O valor anual será de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos Reais), conforme proposta apresentado pela empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS L, após comprovação que esse valor não ultrapassa o valor praticado no mercado pelo proponente.

Diante do exposto, justificamos a contratação da empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, cujo CNPJ é 73.807.711/0001-46. Bem como, **AUTORIZO** o setor de Licitações e Contratos a realizar a autuação de processo Administrativo e realizar a confecção da Minuta contratual, e remeter os autos do processo para análise jurídica. Após, se for emitido Parecer, se favorável, nos encaminhe para fins de assinatura do contrato, se não for favorável, arquive o processo. Na Oportunidade informo que o objeto da contratação de Locação De Software De Sistema De Folha De Pagamento, visando atender às necessidades da câmara municipal de Itaituba-PA.

Cumpra-se dando ciência.

Itaituba/PA, 02 de janeiro de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba